

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 79, 19-08-2022

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Tuiuti descrita a seguir;

Considerando que, o projeto apresentado atende as exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela CIR da Região de Bragança Paulista realizada em 09 de agosto de 2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 325ª reunião ordinária realizada em 18/08/2022, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	Tuiuti	13993.364000/1220-03; aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação de sala de RX em unidade especializada	242.082,00	